PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.127/2014.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À EMPRESA MG BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA. - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado doar imóvel com uma área de 19.504,00 m² (dezenove mil, quinhentos e quatro metros quadrados), de propriedade do Município, de forma triangular, correspondente a parte ideal desmembrada do imóvel situado na Av. Flemming Larsen, n.º 545, neste Município de Coqueiral-MG, começando em um marco cravado na ponte da Avenida Flemming Larsen e na confrontação com Henrique Juvenal Fagundes ou quem de direito, segue a divisa pela referida Avenida, em 103,00 metros, volve-se a esquerda confrontando com Henrique Penaforte Oliveira Dailton ou quem de direito, em 309,34 metros, até encontrar o córrego da Fábrica, volve-se a esquerda confrontando novamente com Henrique Juvenal Fagundes, em 256,00 metros, até o ponto onde teve início e finda esta demarcação, registrada sob a Matrícula número R-4-18.879, Livro n.º 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança-MG.

Art. 2.º A doação será outorgada, através de Escritura Pública competente à empresa MG BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.491.608/0001-29, com sede na Av. Flemming Larsen, 545, Jardim Juliana, em Coqueiral-MG, CEP 37235-000, de forma gratuita e sem ônus para o Município, passando o imóvel a pertencer ao beneficiário sem nenhuma restrição ficando livres de toda e qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

vinculação com a municipalidade. Estando liberada para vender, doar, penhorar, dar em garantia, hipotecar, bem como fazer pleno uso do imóvel da melhor forma que lhe convier.

Art. 3.º A doação tem por finalidade a implantação de mais uma linha de produção dentro da empresa e fins comerciais com objetivo de gerar pelo menos 15 (quinze) empregos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente na Lei n.º 2.028/2012.

Coqueiral, 28 de fevereiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDOPrefeito Municipal